



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**



**PORTARIA N.º378/2014**

De 24 de Novembro de 2014.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N.º P378/2014  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra -RS.

Em 24/11/14

Responsável: Sturica

**CONCEDE** a Licença Prêmio a Servidora  
Municipal **Vanessa Matte Soares** e dá Outras  
Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder**, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 413, a Servidora Vanessa Matte Soares, de conformidade com o art.87, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS.

**Art. 2º - A Licença-Prêmio**, ora concedida, é referente ao segundo quinquênio, correspondendo ao período de 01.04.2008 a 31.03.2013, que será gozada a partir do dia 10 de dezembro de 2014.

**Art. 3º - A presente deliberação** é tomada em atenção ao requerimento protocolo sob nº3966 de 24 de setembro de 2014, firmada pela parte interessada e em conformidade com Parecer Jurídico nº068/2014 de 26 de setembro de 2014.

**Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor** a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de Novembro de 2014.

Registre-se e publique-se.

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Medeiros Barbosa  
**Prefeito Municipal**